PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 747 DE 21.11.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para efeito do artigo 1º da Lei Municipal nº 646, de 21.11.67, combinado com o artigo 42 da Lei Federal - nº 4 320, de 17.03.64, um crédito suplementar na importância de NCR$ 3.007,78 (três mil, sete cruzeiros novos e - setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes - verbas do Orçamento vigênte, conforme discriminação abaixo:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

3 1 1 1 0 1-Pessoal Civil

Vencimento do Diretor da Secretaria.....NCR$ 69,55-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura

3 1 3 1 03- Serviços de Terceiros

Viagem, estada e condução.....NCR$ 200,00-

ENCARGOS GERAIS.

3 1 3 0 19- Serviços de Terceiros

Carretos Urbanos e Rodoviários em Geral.....NCR$ 150,00-

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias

3 1 1 1 42- Pessoal Civil

Salário dos Diaristas.....NCR$ 456,30-

Serviços Extraordinários.....NCR$ 200,00-

EDUCAÇÃO E CULTURA

3 1 1 1 67- Pessoal Civil

Vencimento do Servente do Museu Municipal....NCR$ 43,13-

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 2 5 0 85- Salário Família

Salário Família dos mensalistas.....NCR$ 28,80-

3 2 1 8 5 - Instituições Privadas

Auxílio a indigentes de Parapuã.....NCR$ 300,00-

(continua)

DECRETO Nº 747 (Continuação)

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 1 2 0 94- Material de consumo
Fornecimento de Energia Elétrica.....NCR$ 60,00-

4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL

4 1 1 3 99 - Prosseguimento e conclusão de obras.
Instalação de uma Fonte Luminosa.....NCR$ 1.500,00-

SOMA TOTAL.....NCR$ 3.007,78-

(TRES MIL, SETE CRUZEIROS NOVOS E SETENTA E OITO CENTAVOS).-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 (vinte e um) dê novembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário